



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIODiário Oficial Instituído pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Edição nº 2294 — Ordinária

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

NESTA EDIÇÃO**Caderno I – Poder Executivo**

Atos Oficiais — 4 matérias

Licitações e Contratos — 1 matéria

CADERNO I – PODER EXECUTIVO**ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 6079, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 – LEI N.2809***Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 2.809 de 13 de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)			5.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
UNIDADE	03	Departamento de Esportes	
FUNCIONAL	27.812.0008.2034.0000	Estádio Municipal	5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 406

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
UNIDADE	03	Departamento de Esportes	
FUNCIONAL	27.812.0008.2034.0000	Estádio Municipal	-5.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 406
Anulação (-)			-5.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 077/2025 que nomeou servidora pública municipal para o desempenho da função de confiança de Coordenador de Atenção Básica, e dá outras providências.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022 ...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 077, de 4 de fevereiro de 2025 que nomeou servidora pública municipal para o desempenho da função de confiança de Coordenador de Atenção Básica.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Camila Dalócio para o Cargo em Comissão de Secretária de Saúde e dá outras providências.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022 ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Camila Dalócio, portadora do RG nº 30.***.***-*, CPF nº 30*.***.***-**, PIS/PASEP nº 190.*****.**- * para o cargo em Comissão de Secretária de Saúde.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Municipal Patricia Kelli Aleixo Soares para o desempenho da função de confiança de Coordenador de Atenção Básica, e dá outras providências.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022 ...

Considerando que a Lei Complementar nº 197/2022, em seu Artigo 11, Inciso IV, determina a nomeação de servidor do quadro permanente para ocupar função de confiança...

Considerando que a servidora pública municipal Patricia Kelli Aleixo Soares, é concursada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem e através da presente portaria, será nomeada para a função de confiança de Coordenador de Atenção Básica...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora Patricia Kelli Aleixo Soares, portadora do RG nº 40.***.***-*, CPF nº 32*.***.***-** para a função de confiança de Coordenador de Atenção Básica.

Artigo 2º. Fica concedido gratificação à servidora Patricia Kelli Aleixo Soares correspondente a 30% do valor do salário de Diretor nos termos do Parágrafo único do Artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 197/2022.

Parágrafo Único. Referida gratificação será automaticamente extinta quando a servidora deixar de exercer a função ora nomeada.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO AUTORIZATIVA

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2619/2026

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 69/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICO.

Diante das análises dos setores para visando a contratação de clínica especializada em internação involuntária para tratamento de dependentes químico. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa **CLINICAS OMEGA LTDA, CNPJ: 42.521.265/0001-85**, no valor total de R\$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais). **Vista Alegre do Alto, 19 de outubro de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - Prefeito Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2619/2026

MODALIDADE: DISPENSA**Nº 69/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICO.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de clínica especializada em internação involuntária para tratamento de dependentes químico. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **CLINICAS OMEGA LTDA, CNPJ: 42.521.265/0001-85**, no valor total de R\$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais), conforme o Processo nº. 2619/2026. **Vista Alegre do Alto, 19 de outubro de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - Prefeito Municipal.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2619/2026, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 69/2026, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de clínica especializada em internação involuntária para tratamento de dependentes químico. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. **Vista Alegre do Alto, 19 de outubro de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2619/2026 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: contratação de clínica especializada em internação involuntária para tratamento de dependentes químico. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. **Vista Alegre do Alto, 19 de outubro de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026, COM A EMPRESA CLINICAS OMEGA LTDA TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICO, PERÍODO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 A 18 DE JANEIRO DE 2026, COM VALOR TOTAL DE R\$ 9.280,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº. 2619/2026, DISPENSA Nº. 69/2026. DATA DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO:52854775000128
em 19/10/2026 17:02 - MP n. 2.200-2/2001 (ICP-Brasil)